ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.372 de 02 de agosto de 2011.

DENOMINA DE RUA BANANEIRAS, A VIA PÚBLICA SITUADA NA LOCALIDADE DO ANGICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º A via pública situada na localidade do Angico, numa extensão de 225,80 metros, com início na Estrada do Angico, conforme mapa anexo, passa a denominar-se de "Rua Bananeiras".

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

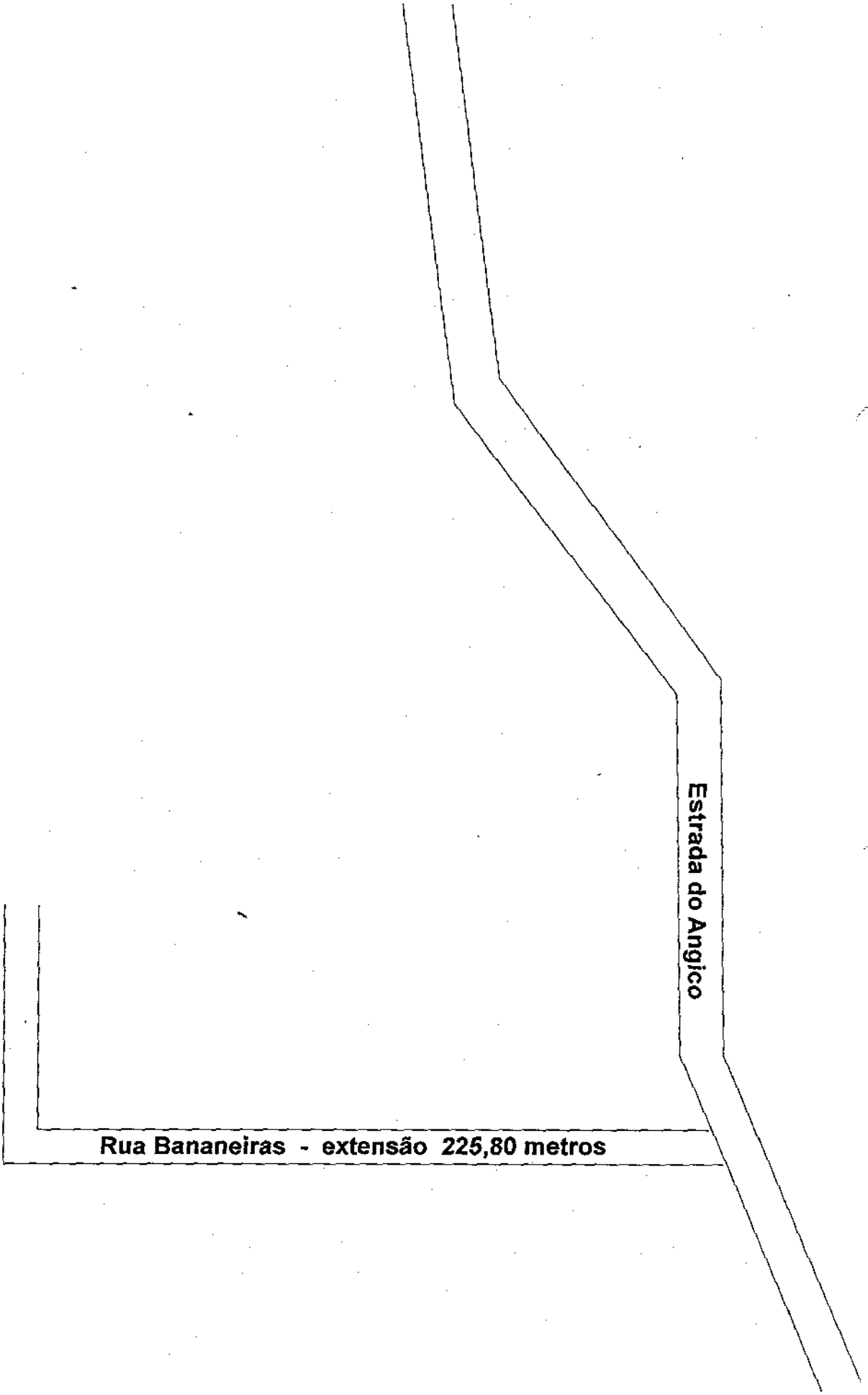
Estrada do Angico
Rua Bananeiras - extensão 225,80 metros


ESTRADA DO ANGICO
RUA DAS BANANEIRAS
Image © 2011 GeoEye
© 2011 navGeosistemas SRL
© 2011 NavLink Tele Atlas
29°35'42.07"S 51°21'36.73"O elev 42 m
Imagens 6/3/2009
2002
©2010 Google
Altitude do ponto de visão 795 m